

ASSEMBLEIA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS - COMJIB-

DECLARAÇÃO DE LA ANTIGUA GUATEMALA

Os Senhores e as Senhoras Ministros de Justiça, representantes dos Ministérios da Justiça e das Autoridades Homólogas, reuniram-se na cidade de La Antigua Guatemala, com o apoio e a colaboração inestimável do Ministério do Interior da Guatemala e o impulso da Secretaria Geral da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos - COMJIB;

TOMAMOS NOTA:

- I. Do progresso das atividades realizadas pela COMJIB desde a XX Assembleia de Quito e elogiamos o trabalho realizado pelo Secretário-Geral e a sua equipa, em conformidade com as competências estabelecidas no seu Tratado Constitutivo.
- II. Das ações realizadas para o reposicionamento institucional da COMJIB como um corpo de referência internacional no âmbito da justiça Ibero-Americana, fortalecendo a sua relação com outros atores, como a Assembleia-Geral das Nações Unidas e o BID.
- III. Da celebração da efeméride do 25º aniversário do Tratado de Madrid, que teve lugar na cidade de Madrid, com a participação da Ministra da Justiça de Portugal, do Procurador-Geral Adjunto da República Dominicana e do Ministro da Justiça de Espanha, bem como da representação do Ministério da Justiça do Paraguai e do Supremo Tribunal de Justiça da Nicarágua, evento que reuniu altas personalidades no âmbito da justiça.
- IV. Da participação do Secretário-Geral na reunião de Ministros de Relações Exteriores realizada na cidade de La Antigua Guatemala, no âmbito da XXVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
- V. Do lançamento do primeiro mestrado organizado pela COMJIB, denominado mestrado COMJIB *on-line* em Segurança Jurídica e Justiça Criminal na Ibero-América, graças à valiosa colaboração da Universidade de Salamanca, produto do estreitamento das relações institucionais, através de um protocolo de colaboração entre as partes.

AGRADECEMOS:

- VI. O apoio e caloroso acolhimento do Ministério do Interior da Guatemala que permitiu a realização desta Assembleia Plenária extraordinária da COMJIB.
- VII. À Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos - AIAMP - e à Cúpula Judicial Ibero-Americana - CJI- pelo acolhimento dos relatórios da Secretaria Geral da IberRed nas assembleias realizadas em Buenos Aires e Madrid, respetivamente.
- VIII. Ao Centro Ibero-Americano de Arbitragem - CIAR, por realizar a primeira reunião técnica para a apresentação da Comissão para a Promoção da Segurança Jurídica e de Relações com o Setor da Justiça de Ibero-América, realizada em San José, abrindo assim um espaço de colaboração permanente entre ambos organismos.
- IX. A iniciativa da Colômbia na configuração dos princípios de Política Criminal dos Países Ibero-Americanos, cuja discussão continuará num encontro internacional a ser realizado em Cartagena de Indias, em 7 e 8 de março de 2018, no âmbito da COMJIB, debate que se considera de importância especial para reforçar as capacidades dos Estados na redução da criminalidade.

TOMAMOS CONHECIMENTO:

- X. Das onze iniciativas financeiras apresentadas pelo Secretário-Geral, como base a partir das quais se debate o objetivo central desta Assembleia Plenária Extraordinária e que está relacionado com a transição de uma modelo governança institucional e financeiro mais adequado para a COMJIB.
- XI. Da proposta de criação de uma Fundação, apresentada pela Secretaria-Geral, a qual foi debatida sem alcançar um consenso.
- XII. Dos resultados da primeira reunião do Comité sobre Género realizado em Montevideu, bem como a iniciativa de realizar fóruns específicos, em paralelo ao trabalho desta assembleia plenária, sobre o Acesso à Justiça e a Reforma dos Sistemas Penitenciários, bem como as deliberações emitidas do Fórum aberto sobre o Acesso à Justiça no âmbito da igualdade de género.
- XIII. Das conclusões do forum do Comité de Reforma Penitenciária celebrado no âmbito da presente Assembleia e a apresentação oficial do estudo pedido pela COMJIB titulado “A Prisão Preventiva: Estudo Exploratório sobre o Impacto do Modelo Penal Acusatório da Guatemala e do Paraguai”.
- XIV. Das conclusões da primeira reunião realizada pelo Grupo Ad Hoc para a análise da criação de um Comité Jurídico de Direito Internacional Ibero-Americano, com base no documento elaborado pelo Estado Pluri-nacional de Bolívia. Para estes fins será

solicitada a contribuição de especialistas e professores de Direito Internacional dos Estados-Membros com a finalidade de identificar os princípios e regras de Direito Internacional Ibero-Americano, a fim de realizar a sua análise numa reunião que terá lugar na Bolívia durante o segundo semestre de 2018. Os seus resultados serão apresentados na XXI Assembleia Plenária da COMJIB.

ACORDAMOS:

- XV. Continuar promovendo a ratificação e/ou adesão por parte dos Estados-membros aos Convênios Ibero-Americanos que a COMJIB elaborou e dos quais é depositária, especialmente o Tratado de Madrid, constitutivo da COMJIB.
- XVI. Instar todos os Estados-membros a contribuir com a quota anual à COMJIB assim como aqueles que se encontrem em atraso no pagamento da mesma, tudo isso com o objetivo de apoiar financeiramente o organismo.
- XVII. Que o texto adiantado pelos nossos delegados na reunião em Lima, em junho do ano 2017, sobre o Projeto de Tratado relativo à Transmissão Eletrônica de Solicitações de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional entre as Autoridades Centrais, e cujo texto é anexado a esta Ata, seja elevado à consideração dos Chefes de Estado e de Governo na XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo para a sua oportuna assinatura.
- XVIII. Solicitar à Secretaria-Geral que prepare, providencie e faça circular entre os Estados Parte, no prazo de 60 dias, os relatórios financeiros da execução orçamental dos anos 2016 e 2017 e relatórios de atividades correspondentes ao mesmo período.

APROVAMOS:

- XIX. Conceder o prazo até 1 de junho de 2018 para apresentar emendas e modificações ao Tratado Constitutivo da COMJIB (Tratado de Madrid), bem como ao protocolo de modificação apresentado pela Secretaria-Geral, a fim de posteriormente se convocar para outubro de 2018 uma reunião de Coordenadores Nacionais dos Estados Parte para se adotar o texto a ser apresentado na próxima Assembleia Plenária, a realizar na Colômbia em 2019.
- XX. Exortar os Estados-membros a contemplar a possibilidade de alocar à COMJIB uma percentagem dos fundos provenientes do confisco e perda de bens no contexto de ação de cooperação jurídica internacional.
- XXI. Solicitar à Secretaria-Geral que prepare e distribua um projeto de procedimento para a incorporação de Observadores na COMJIB, com base no mecanismo em vigor na Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), tendo em vista a sua discussão no âmbito da reunião a que se refere o parágrafo XIX *ut supra*.

- XXII. Impulsionar a implementação do fundo económico, estabelecido no Regulamento Interno de Funcionamento através do mecanismo de contratação aberta ou flexível entre os Ministérios e Autoridades Homólogas e a Secretaria-Geral para que a COMJIB constitua uma lista de peritos internacionais em especialidades jurídicas indicadas pelos países membros.
- XXIII. Que a Comissão Delegada poderá acompanhar e apoiar a Secretaria-Geral em todas as atividades necessárias para obter fontes de financiamento.
- XXIV. Permitir ao Secretário-Geral que continue a procurar uma aproximação com os órgãos parlamentares regionais já existentes.
- XXV. Que a Secretaria-Geral amplie a informação sobre as iniciativas financeiras numeradas de 8 a 11 no documento de trabalho da presente Assembleia Plenária, para apresentá-las novamente na próxima Assembleia Plenária.
- XXVI. Solicitar ao Secretário-Geral da COMJIB que promova, conjuntamente com os seus homólogos da Cúpula Judicial Ibero-Americana (CJI) e a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), iniciativas de cooperação a fim de melhorar a visibilidade e o financiamento da justiça no panorama geral da cooperação Ibero-Americana.
- XXVII. Elevar para consideração e aprovação pela XXVI Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo os seguintes parágrafos:

“Expressamos a importância de incluir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nas atividades da Conferência Ibero-americana, com base nas realidades e necessidades de cada Estado, com o propósito de contribuir para a sua progressiva implementação, no âmbito de uma visão prospectiva para a região.”

“Destacamos as ações que a COMJIB realiza no fortalecimento do Estado de Direito e da Justiça, e dentro delas o alinhamento temático da sua Estratégia 2017-2019 sobre o ODS 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, para contribuir no âmbito da sua competência, para continuar a consolidar uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável.”

“Enfatizamos a necessidade de incorporar nas nossas políticas públicas ações destinadas à implementação do objetivo 16 de desenvolvimento sustentável da Agenda de 2030, para assegurar a igualdade de acesso à justiça, bem como para promover sociedades pacíficas, baseada no respeito dos direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento e a adoção, em todos os níveis de governo, de decisões que sejam inclusivas, participativas e representativas e que respondam às necessidades de todos os cidadãos.”

“Consideramos o maior interesse e importância para o direito e para a justiça na Ibero-América, a elaboração e permanente atualização do dicionário jurídico espanhol Panhispánico, trabalho realizado pela Real Academia Espanhola no âmbito de um

acordo com o Conselho Geral do Poder Judicial de Espanha e da Cúpula Judicial Ibero-Americana e que foi apresentado no passado dia 15 de dezembro de 2017, na Universidade de Salamanca, numa cerimónia presidida por sua Majestade, o Rei Felipe VI e com a presença de altos representantes das Cortes Supremas, Academias da Língua e Universidades Ibero-Americanas".

Em La Antigua Guatemala, em 30 de janeiro de 2018.